



Opinião Econômica

Cecília Machado

Economista, professora da EPGE
(Escola Brasileira de Economia e
Finanças) da FGV



A interpretação constitucional e o interesse corporativo

Em julgamento recente, o STF se propôs a pôr ordem no regime remuneratório da magistratura e do Ministério Público. Reafirmou que o teto constitucional vale para eles, mas ao mesmo tempo permitiu o pagamento de verbas em até 70% do teto constitucional.

Em termos práticos, a decisão estabeleceu um novo teto para as carreiras jurídicas de Estado, em valor que pode chegar a até R\$ 78 mil, como se o teto constitucional, em R\$ 46 mil, não fosse suficiente para elas.

Vale o questionamento: como situar o teto constitucional entre as remunerações que são pagas no nosso mercado de trabalho? E o que representa o novo teto do Judiciário e do Ministério Público? Faz sentido um teto maior e diferenciado para as carreiras jurídicas

de Estado?

Uma forma de colocar esses salários em perspectiva é olhar para os demais vínculos formais da nossa economia - isto é, para os trabalhadores de carteira assinada - e situar as remunerações do Judiciário e do Ministério Público entre elas. A Relação Anual de Informações Sociais (Rais) permite essa análise. Trata-se de um registro administrativo de declarações obrigatórias que as empresas enviam anualmente ao governo sobre seus empregados.

Considerando 2023 - o ano mais recente para o qual os dados estão disponíveis - e o teto de R\$ 41 mil daquele ano, temos que 0,1% dos trabalhadores recebem acima do teto. Ou seja, cerca de 110 mil vínculos de um universo de 73 milhões, um grupo já bastante seleto.

Considerando 170% do teto, o percentual cai para 0,03%. Ou seja, apenas 19 mil vínculos, um grupo ainda mais restrito.

Nessa conta, ficaram de fora todos os vínculos informais - cerca de 40% dos trabalhadores - com salários médios bem abaixo do teto. Além disso, 170% do teto representa, em termos brutos, um salário mensal muito maior que esse, já que o Imposto de Renda não incide sobre as verbas indenizatórias. Isso significa que o privilégio salarial do novo teto é muito maior do que os números aqui revelam.

A legalização dos penduricalhos ratifica o entendimento de que Judiciário e Ministério Público podem continuar a receber salários acima do teto do funcionalismo público. Para além dos impactos fiscais e distributivos dessa

excepcionalidade, o superteto cristaliza duas distorções que deveriam ser combatidas.

Primeiro, não há justificativa clara para que as carreiras jurídicas do Estado estejam sistematicamente entre as mais bem remuneradas da economia. Por que o setor público deveria privilegiar juízes e promotores em detrimento de médicos, engenheiros ou professores? Não há evidência de que essas carreiras exijam qualificação ou produtividade superiores que justifiquem um diferencial dessa magnitude.

Ao concentrar remunerações elevadas nelas, o Estado distorce a alocação de recursos na economia, dificultando o direcionamento de jovens talentos para outras profissões essenciais.

Além disso, o superteto ins-

titucionaliza um mecanismo de diferenciação de salários dentro do próprio Estado, dando maior protagonismo às carreiras do Judiciário e do Ministério Público, em detrimento das carreiras do Executivo e do Legislativo. A excepcionalidade abre espaço para a captura do Estado por grupos específicos, fazendo com que a expansão de despesas se dê sem transparência e sem debate público. Afinal, como se definiu o percentual de 70% para as verbas acima do teto? Houve alguma análise de custo-benefício? Ou trata-se, na prática, de um julgamento em causa própria?

Quando o próprio Judiciário define regras que ampliam sua remuneração, a fronteira entre interpretação constitucional e interesse corporativo se torna tênue.

banriway A vida financeira do seu filho começa aqui.

A nova conta para crianças e adolescentes do Banrisul. Para eles terem **mais autonomia e segurança**.

banrisul
www.banrisul.com.br/banriway

Cooperativa investe R\$ 10 milhões em resiliência para indústria de suínos

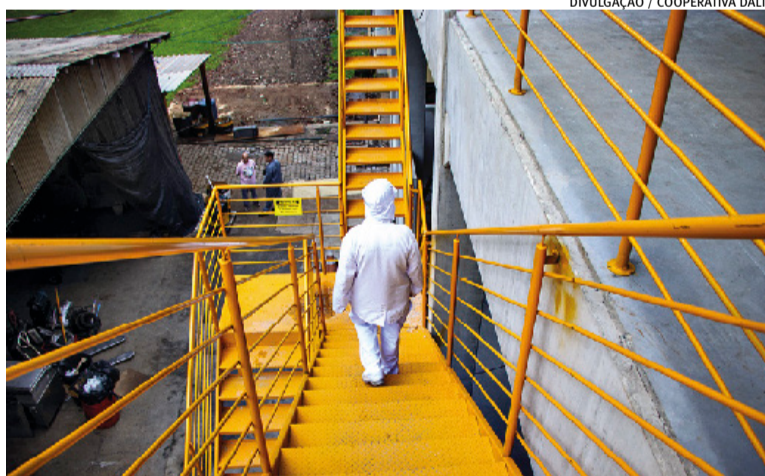
/ INDÚSTRIA

Eduardo Torres

eduardo.torres@jcrs.com.br

Ainda no primeiro semestre deste ano a Cooperativa Dália Alimentos deve iniciar a operação de um novo prédio em sua planta de processamento de suínos, em Encantado, no Vale do Taquari. Não se trata de novas instalações para linhas de produção, mas de um aporte de R\$ 10 milhões, como define o presidente do Conselho da Dália, Gilberto Piccinini, fundamental para a manutenção em operação das linhas em situações extremas. “Trata-se de um investimento fundamental não para ampliação de produção, mas para garantir a nossa capacidade produtiva com maior resiliência”, explica Piccinini.

A nova estrutura, com mais de 260 metros quadrados, terá, no segundo piso, toda a estrutura elétrica do complexo industrial. Desde os painéis elétricos até os motores para a geração de frio e motores fundamentais ao frigorífico. No



Nova estrutura concentrará o sistema elétrico do complexo no segundo piso

primeiro piso, com estrutura totalmente palletizada, funcionará o novo almoxarifado e o setor de manutenção da cooperativa.

Foi a resposta estrutural resiliente, segundo Piccinini, às cheias de 2023 e 2024, que atingiram a indústria. Em maio de 2024, a cooperativa precisou parar a sua produção por um mês e perdeu diversos equipamentos elétricos, que inviabilizaram uma retomada possivelmente mais rápida da produção.

“Uma nova cheia pode até

atingir a fábrica, mas trabalhamos para não termos perdas representativas de equipamentos. O que viabilizaria, por exemplo, uma retomada de produção em um ou dois dias”, aponta o dirigente.

O investimento concretiza-se justamente no momento em que a Dália reequilibra as suas contas após a crise dos preços da proteína animal e as duas cheias que atingiram o Vale do Taquari. Em 2025, a cooperativa fechou o ano com receita operacional bruta de

R\$ 2,16 bilhões. Neste ano, os maiores investimentos, sem valores revelados por Piccinini, estão direcionados ao aumento e melhorias estruturais nas matrizes de suínos e aves, no início da cadeia integrada de produção da cooperativa.

“Tivemos um 2025 muito bom para a proteína animal, especialmente nas exportações de suínos. Nossa expectativa era retomarmos com maior força as exportações de suínos, especialmente para Filipinas, agora em março, repetindo o ano passado, mas estamos com atenção redobrada ao cenário internacional. A guerra no Oriente Médio atinge diretamente o nosso mercado do frango, mas afeta também os preços dos fretes e rotas de exportação dos suínos”, aponta Gilberto Piccinini.

Somente nos dois primeiros meses do ano, a exportação de carnes suínas a partir de Encantado movimentou US\$ 3,5 milhões, quase 20% a mais do que no mesmo período do ano passado. Destes, 70% foram movimentados para as Filipinas. Durante todo o ano passado, a produção de suínos

representou 30% das exportações de Encantado, e quase 20% dos valores negociados no exterior tiveram como destino o país asiático.

De acordo com Piccinini, as exportações variam entre 20% e 25% do faturamento da cooperativa. “A exportação é muito importante, claro, mas temos trabalhado muito e estamos bem representados no mercado hoje em todas as regiões do Brasil”, garante.

A Dália tem uma capacidade de processamento de 3 mil suínos por dia atualmente em Encantado. De acordo com o presidente do Conselho, tem atingido, atualmente, 2,5 mil abates por dia. A cooperativa processa ainda frangos em Arroio do Meio, com capacidade total de 70 mil aves por dia.

Ficha técnica

- **Investimento:** R\$ 10 milhões
- **Estágio:** Em execução
- **Empresa:** Cooperativa Dália Alimentos
- **Cidade:** Encantado
- **Área:** Indústria